



## VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### · INDICAÇÃO Nº 004/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) JUNTAMENTE COM UMA EXTENSÃO DE CRECHE NA COMUNIDADE DA LINHA AIMORÉ, UTILIZANDO A ESTRUTURA DA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL ATUALMENTE DESATIVADA.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de uma Estratégia de Saúde da Família (ESF) juntamente com uma extensão de creche na comunidade da Linha Aimoré, utilizando a estrutura da antiga escola municipal atualmente desativada.

A Linha Aimoré é uma das maiores comunidades do município, abrangendo também os moradores do Bairro União, da Comunidade Nossa Senhora do Carmo (Piquete) e da Comunidade de Santa Bárbara. A implantação de uma ESF no local permitirá um atendimento mais próximo e eficiente à população, beneficiando especialmente os idosos e demais grupos que necessitam de acompanhamento contínuo de saúde.

Além disso, a criação de uma extensão de creche atenderá à crescente demanda das famílias que residem na região, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças, auxiliando os pais e responsáveis que precisam conciliar a rotina de trabalho com os cuidados infantis.

Aproveitar a estrutura da antiga escola municipal é uma alternativa viável e estratégica, evitando o abandono de um patrimônio público e otimizando os recursos municipais. Assim, garantiríamos o melhor aproveitamento do espaço, transformando-o em um ambiente de grande relevância social e comunitária.



## VILA FLORES – RS

Diante disso, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que essa importante demanda seja avaliada e atendida, garantindo mais qualidade de vida para a população da Linha Aimoré e comunidades adjacentes.

Plenário Luiz Roncatto, 20 de março de 2025.

  
**Elcio Rigon**  
Vereador PP